TJ/BA – 70/03, CASO O CASO SEJA COMPLEXO 60/40

SUCUMBENCIAS: 50/50

SALÁRIO MATERNIDADE: 30% COBRADO E 50/50

PREVIDENCIARIO – 4 SALÁRIOS MINIMOS E RETROATIVO AJUSTADO – 50/50.

NERIK LINO ADVOGADOS.

PROCURAÇÃO EM NOME DE AMBOS.